



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 222 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a solicitação feita através do MEM 136/2013/FMAS, protocolizado sob o nº 402699, datado de 25 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora **ALINE CADURINI PEZZIN**, matrícula nº 71031, no cargo de Psicólogo – 40 Horas Semanais, localizada na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município, **pelo período de 03 de abril a 30 de junho de 2013**, em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de abril de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito